



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 10/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

**“NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no § 1º, incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I, II, III, IV e alíneas do art. 31, parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guiratinga/MT para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereadores Efetivos: Presidente - Wesllen Monteiro Oliveira
Relator - Fernando Ferreira da Silva
Membro - Luiz Mario Pires de Araújo

Vereadores Suplentes: 1º Lindomar Dantas de Almeida
2º Fagner Pereira da Silva
3º Gilmar Alves Rodrigues

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

Vereadores Efetivos: Presidente - Fagner Pereira da Silva
Relator - Gilmar Alves Rodrigues
Membro - Fabiana dos Santos Rocha Martins

Vereadores Suplentes: 1º Carlos Augusto Rodrigues Borges
2º Wesllen Monteiro Oliveira
3º Fernando Ferreira da Silva

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL:

Vereadores Efetivos: Presidente - Lindomar Dantas de Almeida
Relator - Luiz Mario Pires de Araújo
Membro - Fagner Pereira da Silva

Vereadores Suplentes: 1º Carlos Augusto Rodrigues Borges
2º Fernando Ferreira da Silva
3º Wesllen Monteiro Oliveira

COMISSÃO, DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE, E MEIO AMBIENTE:

Vereadores Efetivos: Presidente - Fernando Ferreira da Silva
Relator - Fabiana dos Santos Rocha Martins
Membro - Carlos Augusto Rodrigues Borges

Vereadores Suplentes: 1º Fagner Pereira da Silva
2º Gilmar Alves Rodrigues
3º Wesllen Monteiro Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024